



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1196

IPIRANGA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº 292
De 14 de outubro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o ofício n.º: 757/2020 da Secretaria Municipal de saúde, que demonstra a necessidade de um profissional do cargo de agente comunitária de saúde, para atender a demanda de serviços na localidade de Pinhão e Colônia Scheifer;

Considerando a informação de que a servidora Sirlene Lima de Souza da Luz, comprovou residência na localidade de Pinhão, e a mesma manifestou interesse através do requerimento datado de 07/10/2020, em assumir a área descoberta;

Considerando a Lei 1.201/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município", art. 50,

RESOLVE

Proceder a transferência da servidora SIRLENE LIMA DE SOUZA DA LUZ, do cargo de ACS- Santaria, Vila Rainha, cód. 189, para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, cód. 104, para atender as localidades Pinhão e Colônia Scheifer.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 293/2020.

SÚMULA: Designa membros para integrarem a comissão de avaliação e recebimento, e dá outras providências,

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para compor comissão de avaliação e recebimento de veículo: Caminhão equipado com cesto aéreo individual simples para um operador, peso até 136 kg, carroceria de alumínio com caixarias para transporte de equipamentos e ferramentas. Veículo usado em boas condições de uso, veículo deverá ser no mínimo do ano 2012.

- Marcos Reginaldo Sansana
- Carlos Anselmo Vieira
- Carlos Leandro Galvão da Silva

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ipiranga, 14 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Habitação
Município de Ipiranga - PR

RESOLUÇÃO 004/2020

O Conselho Municipal de Habitação do Município de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis 1913/2009, 1920/2009, 1921/2009 e 2460/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica aprovado por unanimidade, os 49(quarenta e nove) munícipes relacionados abaixo para financiamento através da Caixa Econômica Federal, na modalidade de aquisição de terreno e construção, no Condomínio Residencial Xaxim, localizado no bairro Xaxim:

nº do cadastro	Nome do Munícipe	CPF
3	JOSE ALDEMAR PAES	xxx.xxx.069-83
4	DANIELE MARIA FERREIRA	xxx.xxx.249-06
6	LUIZ CELSO DE OLIVEIRA	xxx.xxx.989-72
9	DAVI STROPARO MALLMANN	xxx.xxx.219-07
11	ANA PATRICIA DE MOURA SCHEIFFER	xxx.xxx.839-32
13	CARLA GIANE BRITO	xxx.xxx.559-19
15	MAICON CORREIA	xxx.xxx.169-99
16	JOÃO PAULO FRANCO	xxx.xxx.229-09
17	MARIA APARECIDA PORCZYNOK HASS	xxx.xxx.219-90
20	IZABELLA HARTMANN SCHEIN	xxx.xxx.359-12
22	JENIFER FERNANDA SOCHTIG MARQUES	xxx.xxx.619-52
24	INES LUCIA GERHARD FESTA	xxx.xxx.409-00
27	GEISEBEL SUELEN XAVIER	xxx.xxx.329-28
30	SUELE APARECIDA NOVASKI	xxx.xxx.349-69
36	CARLA VANESSA DENCK	xxx.xxx.669-83
39	IANE HEIN	xxx.xxx.469-43
42	EMANUELLY JOANA FRANCO DE ALMEIDA	xxx.xxx.059-78
44	LUIZ MICKAEL BERGER TABORDA PUGLIA	xxx.xxx.109-80
46	ORLANDO GONÇALVES	xxx.xxx.929-41
48	FABIO RICARDO DE LIMA	xxx.xxx.569-17
49	LIZIANE APARECIDA FREITAS ANTUNES	xxx.xxx.649-43
51	JOSE ALTAIR DA SILVA	xxx.xxx.859-90
52	LILIANE APARECIDA FERREIRA ROCHA	xxx.xxx.809-74
53	ELINTON STORER	xxx.xxx.439-58
54	WILLIAN ALEX DE FREITAS	xxx.xxx.359-50
56	IZAIAS GARRIGA	xxx.xxx.159-11
57	JOAO AIRTON ALMEIDA	xxx.xxx.359-81
58	MARIA VANESSA ZAMILIAN	xxx.xxx.809-42
60	RODOLFO VIEIRA BRITO	xxx.xxx.259-35
61	DANIELE RIBEIRO FAGUNDES	xxx.xxx.579-02
67	ADRIANE ORLOWSKI	xxx.xxx.689-70
73	ADRIANA ZAIATZ	xxx.xxx.699-09



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1196

IPIRANGA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 2

76	JOSE JUAREZ GALVÃO	xxx.xxx.889-86
80	SUZANA CARNEIRO	xxx.xxx.989-82
81	LILIAN WOGNEAK KUNHOSKI	xxx.xxx.979-12
85	MAYARA CAVALHEIRO	xxx.xxx.209-84
87	HALIKIM ROCHA	xxx.xxx.469-52
91	JOSE ADRIANO LOPES PAES	xxx.xxx.019-04
93	JISLAINE APARECIDA SPEKALISKI	xxx.xxx.879-06
95	LURDES APIM	xxx.xxx.409-46
99	FABIANO WALENGA	xxx.xxx.989-47
100	IGOR HENRIQUE DA SILVA	xxx.xxx.719-45
104	DOUGLAS DOS SANTOS	xxx.xxx.249-70
105	DANIELE ANTONIO PECHEFIST	xxx.xxx.849-97
109	JOSIEL VANIN	xxx.xxx.609-22
110	MARISOL DE FATIMA ZACHESKI ROCHA	xxx.xxx.929-26
114	DOUGLAS BACHINSKI	xxx.xxx.379-38
117	FRACIELI APARECIDA DOS SANTOS TABORDA	xxx.xxx.079-60
119	CARLOS ARTHUR STAUDT	xxx.xxx.769-24

Parágrafo 1º: Os munícipes relacionados deverão comparecer no prazo máximo de 20 dias no Edifício do antigo Fórum, localizado a Rua Prefeito Antônio Constant de Oliveira, número 589, Centro, Ipiranga – PR, no departamento de Habitação, munidos da documentação cadastral atualizada, para envio à Caixa Econômica Federal e análise de crédito, sendo que, os que não estiverem com o cadastro e análise de crédito de acordo com os critérios da Instituição Financeira, deverão assinar termo de desistência do lote deixando disponível a outro munícipe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga – PR, 15 de outubro de 2020.

Ana Karoline Seixas
PRESIDENTE

Regiane Blageski Aviles Quintanilha
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de redes de proteção.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 29/10/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal bicompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 112/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bicompras.com.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, e e-mail.

Ipiranga-PR, aos 15 de outubro de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: AMM CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.520.664/0001-09, com sede na 7 DE DEZEMBRO, 248, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços para ovariosterectomia (animais domésticos), em atendimento a Secretaria Municipal Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 104/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 15 de outubro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

AMM CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI
ANA MARIA MOLETA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 119/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 124/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E SOUZA E FLORES LTDA, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO: COPA/COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE: SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZENDA, PLANEJAMENTO, OBRAS E TRANSPORTE E URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte Microempendedor individual, para fornecimento de materiais de consumo: copa/cozinha, gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias de Saúde, Educação e Cultura, Esportes, Administração, Meio Ambiente, Agropecuária, Assistência Social, Fazenda, Planejamento, Obras e Transporte e Urbanismo e Serviços Públicos., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes N.º 2 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 46/ 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, § 6º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 259,12 (duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 2:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor un. anterior R\$	Valor un. reajustado R\$	Marca/Espec.
1	Arroz parboilizado tipo 1, pacote com 5kg	PCT	120	R\$ 11,94	15,10	DIAMANTE

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Geral e Vigente do CONTRATANTE, a serem pagos de acordo com o cronograma financeiro abaixo:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-161-3.3.90.30.00.00.01303
08.001.10.302.0012.2032-468-3.3.90.30.00.00.01303

3.3.90.30.07.11 – ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/06/2020, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 15 de outubro de 2020.

CONTRATANTE:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
SOUZA E FLORES LTDA
Germano Flores Neto

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1196

IPIRANGA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 96/2020, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e Contratação de empresas para prestação de serviços médicos e serviços de enfermagem, destinados ao combate a pandemia (COVID 19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. (Contratação nos termos do Art. 4º. G, da LEI 13.979/2020 e suas alterações, e demais legislações pertinentes).

FORNECEDOR: MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE LTDA

Valor Total do Fornecedor: 52.440,00(cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total.
1	Prestação de serviços médicos Área de atendimento: Clínica Geral: 01 (um) profissional: 40 (quarenta) horas semanais, para atuar no Hospital Municipal no setor de atendimento prioritariamente para os casos suspeitos e confirmados de Covid – 19 e de mais unidades da Secretaria de Saúde que se faça necessário o atendimento médico.	MES	4	17.480,00	52.440,00

Ipiranga/PR, 15 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratado: LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ – 00.685.840/0001-35

Processo nº 25/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 01/2020 – Decreto Federal nº 10.024/2019, Resolução MD nº 12/2020

Objeto: Licença de uso temporária dos sistemas *Legislador*, *Legislador WEB*, *Legislador ao Vivo* e *Legislador Portal*, sua manutenção, atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
40.11.00	Locação de software

Valor Global: R\$ 14.800,00

VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 08/10/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
Empresa contratada

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 294
De 15 de outubro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a exoneração da Responsável pela Direção Hospitalar, conforme portaria 290/2020;

Considerando o Ofício 768/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Ofício nº 156/2020 do servidor concordando;

DESIGNA

O Servidor Isaias Paes De Almeida Junior, ocupante do cargo provimento efetivo de Enfermeiro, para desempenhar as funções de Direção Hospitalar, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>